



# Diário Oficial



04 Cadernos  
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.373

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2009

## A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCXLII)

Entre os atos administrativos assinados pelo governador Alexandre Zacarias de Assunção em 24 de abril de 1954, está o decreto nomeando o padre Leandro Pinheiro do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de professor da cadeira de Psicologia Educacional, lotado no Instituto de Educação do Pará.

Em 28 de abril daquele mesmo ano, o governador assinou as Portarias n.ºs 75 e 76, designando Ricardo Borges Filho e Jaime Nunes Lamarão, acadêmicos de direito, para exercerem as funções gratificadas de Solicitador Assistente da Assistência Judiciária do Cível.

Naquele mesmo dia o governador também assinava a Portaria n.º 79, credenciando o Dr. Edward Cattete Pinheiro, secretário de Saúde Pública para, em nome do governo do Estado, assinar com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (atual SUDAM), o convênio referente à aplicação de verbas destinadas pelo Plano de Emergência à execução de atividades de responsabilidade da Secretaria de Saúde Pública.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## Governo designa Casa Civil para administrar Projovem no Estado

Decreto assinado pela governadora designa a Casa Civil da Governadoria do Estado como gestora executiva e financeira do Programa Nacional de Inclusão de Jo-

vens-Projovem na Modalidade Trabalhador, no âmbito do Estado do Pará. De acordo com o decreto, compete à Casa Civil: planejar, implantar, coordenar, executar, gerir, administrativa e

financeiramente, o respectivo Programa, além de outras atribuições correlatas a execução e à gestão do Projovem Trabalhador no Estado do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 5)

## IDEFLOR regulamenta planos de manejo florestais sustentáveis

O Instituto de Desenvolvimento Florestal por meio da Instrução Normativa n.º 001/2009, regulamenta procedimentos e documentação a serem apresentados por detentores de Planos de Manejo Florestais Sustentáveis – PMFS ao IDEFLOR para celebração dos contratos de transição. Os detentores dos PMFS, localizados em área de

floresta pública estadual, tem prazo de trinta dias, contados do recebimento da informação pela SEMA, para requerer junto ao IDEFLOR, o contrato de transição para exercer a atividade de manejo florestal, cuja assinatura ficará condicionada aos cumprimentos dos Termos de Ajustamento de Conduta..

(Cad. 2 - Pág. 1)

## Programa de Pós-Graduação

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) e o Instituto Evandro Chagas (IEC) assinam termo aditivo ao convênio de cooperação técnico-científica, cujo objeto é a cooperação, com vistas a criação e manutenção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Bio-Médicas da Amazônia, em nível de mestrado.

(Cad. 3 - Pág. 7)

## Credenciamento junto ao SUS

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA), por intermédio da Resolução n.º 09, de 20 de fevereiro de 2009, aprova a solicitação de credenciamento dos serviços de Terapia Renal Substitutiva da Clínica de Nefrologia de Castanhal junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

(Cad. 2 - Pág. 11)

## Convênio garante estágio em órgãos da administração pública

O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), e o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) celebram convênio, cujo objetivo é proporcionar aos estudantes cadastrados nessa associação e regularmente matriculados no curso em instituição de

ensino que esteja conveniada com o Estado, estágio curricular remunerado nos órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais do Estado. O convênio tem vigência de quatro anos, a partir da data de assinatura.

(Cad. 1 - Pág. 10)